

RESOLUÇÃO Nº 036/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar de R\$ 2.050.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.250.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.050.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO